

PORTARIA Nº. 794/2016/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos do Estado de Mato Grosso abaixo discriminados, para atuarem nos seguintes órgãos de atuação, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO
Dr. Carlos Wagner Gobati de Matos	Núcleo de Araputanga/MT
Dr. Danilo Augusto Rocha Pinheiro	Núcleo de Nova Mutum/MT
Dra. Elisa de Camargo Viana	Núcleo de Nobres/MT
Dr. Fabio Barbosa	Núcleo de Pedra Preta/MT
Dr. Fernando Ciscato Bastos	Coordenadoria de Ações Comunitárias de Cuiabá/MT
Dra. Giovanna Marielly da Silva Santos	Núcleo de Rosário Oeste/MT
Dra. Marília Augusto de Oliveira Plaza	Núcleo de Alto Taquari/MT
Dra. Thaís Cristina Ferreira Borges	Núcleo de Juscimeira/MT

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 02 de dezembro de 2016.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior

Defensor Público-Geral